



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CONDSEF COM A SRH/PLANEJAMENTO

Data: 19/05/2010.

Local: SRH/Planejamento.

Pauta: Apresentar a Contraproposta da Tabela para os Servidores da AGU.

Presentes: SRH/Planejamento (Eliane Cruz e Sueli); CONDSEF (Josemilton, Cardoni, Roberto, Elna, Regina e Denilma) e alguns companheiros dos Estados, como ouvintes.

A CONDSEF registrou a posição da categoria, no tocante a proposta de tabela remuneratória e os sete itens que foram aprovados na Plenária Nacional do Setor (em anexo).

Após as devidas justificativas da Confederação; a representante do governo, Eliane Cruz, informou que os pontos apresentados serão discutidos na SRH e marcou outra reunião para o dia 26/05/10 (4ª feira), para apresentar a resposta do governo referente aos sete itens apresentados pela CONDSEF.

Brasília-DF, 19 de maio de 2010.


Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral da CONDSEF

Contraproposta dos servidores da AGU à SRH/MPOG

1. Manutenção do interstício de 12 meses para a mudança de padrões, numa estrutura de 20 padrões;
2. Gratificação de Qualificação para os níveis superior, intermediário e auxiliar, sem limitar o quantitativo de servidores que perceberiam as gratificações, bem como, que sejam aproveitados os cursos já realizados pelos servidores;
3. Entrada em vigor da nova tabela remuneratória em janeiro de 2011;
4. Diante das inúmeras situações funcionais dos servidores que hoje se encontram na AGU o enquadramento deverá ser dado de forma a ser o mais favorável possível para cada servidor, de modo a não prejudicar sua progressão funcional, ocorrendo por tempo de serviço no serviço público e/ou aproximação remuneratória;
5. Que o governo incorpore os servidores que se encontram nas Consultorias Jurídicas dos Ministérios ao Quadro e Plano Especial de Cargos da AGU;
6. Inclusão no Termo de Acordo e conseqüentemente no texto da Lei, de um dispositivo programático que assegure que o governo, após a implantação do Plano de Carreiras e Cargos da AGU, retome a discussão com a participação da representação sindical, do processo de racionalização/aglutinação de cargos e que definam, efetivamente, a migração dos cargos vagos e ocupados, ativos e aposentados, do PEC para os Planos de Carreiras;
7. O governo afirma que será tabela única, tanto para o PEC como para os Planos de Carreiras da AGU. No entanto, é importante que se coloque no Termo de Acordo e conseqüentemente no texto da Lei, um dispositivo que garanta a manutenção da igualdade, ao longo do tempo, das tabelas de vencimentos e valores das gratificações, com o objetivo de se manter a paridade entre os cargos da Carreira e os do PEC da AGU, bem como, dos ativos e dos aposentados.

ANEXO

(base na tabela da Exposição de Motivos Interministerial EMI nº 011/2009-AGU/MP)

Posição: janeiro/2011

Nível Superior

		VB	GRAT 100	Total ativo	GRAT 50	Total aposentado
ESPECIAL	III	R\$ 7.828,85	R\$ 5.766,00	R\$ 13.594,85	R\$ 2.883,00	R\$ 10.711,85
	II	R\$ 7.713,15	R\$ 5.681,00	R\$ 13.394,15	R\$ 2.840,50	R\$ 10.553,65
	I	R\$ 7.599,17	R\$ 5.597,00	R\$ 13.196,17	R\$ 2.798,50	R\$ 10.397,67
C	VI	R\$ 7.486,86	R\$ 5.514,00	R\$ 13.000,86	R\$ 2.757,00	R\$ 10.243,86
	V	R\$ 7.376,22	R\$ 5.432,00	R\$ 12.808,22	R\$ 2.716,00	R\$ 10.092,22
	IV	R\$ 7.267,21	R\$ 5.352,00	R\$ 12.619,21	R\$ 2.676,00	R\$ 9.943,21
	III	R\$ 7.159,82	R\$ 5.273,00	R\$ 12.432,82	R\$ 2.636,50	R\$ 9.796,32
	II	R\$ 7.054,01	R\$ 5.195,00	R\$ 12.249,01	R\$ 2.597,50	R\$ 9.651,51
	I	R\$ 6.949,76	R\$ 5.118,00	R\$ 12.067,76	R\$ 2.559,00	R\$ 9.508,76
B	VI	R\$ 6.847,05	R\$ 5.043,00	R\$ 11.890,05	R\$ 2.521,50	R\$ 9.368,55
	V	R\$ 6.745,87	R\$ 4.968,00	R\$ 11.713,87	R\$ 2.484,00	R\$ 9.229,87
	IV	R\$ 6.646,17	R\$ 4.895,00	R\$ 11.541,17	R\$ 2.447,50	R\$ 9.093,67
	III	R\$ 6.547,95	R\$ 4.822,00	R\$ 11.369,95	R\$ 2.411,00	R\$ 8.958,95
	II	R\$ 6.451,19	R\$ 4.751,00	R\$ 11.202,19	R\$ 2.375,50	R\$ 8.826,69
	I	R\$ 6.355,85	R\$ 4.681,00	R\$ 11.036,85	R\$ 2.340,50	R\$ 8.696,35
A	V	R\$ 6.261,92	R\$ 4.612,00	R\$ 10.873,92	R\$ 2.306,00	R\$ 8.567,92
	IV	R\$ 6.169,38	R\$ 4.544,00	R\$ 10.713,38	R\$ 2.272,00	R\$ 8.441,38
	III	R\$ 6.078,21	R\$ 4.476,00	R\$ 10.554,21	R\$ 2.238,00	R\$ 8.316,21
	II	R\$ 5.988,38	R\$ 4.410,00	R\$ 10.398,38	R\$ 2.205,00	R\$ 8.193,38
	I	R\$ 5.899,88	R\$ 4.345,00	R\$ 10.244,88	R\$ 2.172,50	R\$ 8.072,38

ANEXO

Posição Janeiro 2011

Nível Intermediário

		VB	GRAT 100	Total ativo	GRAT 50	Total aposentado
ESPECIAL	III	R\$ 4.128,12	R\$ 3.491,00	R\$ 7.619,12	R\$ 1.745,50	R\$ 5.873,62
	II	R\$ 4.067,12	R\$ 3.439,00	R\$ 7.506,12	R\$ 1.719,50	R\$ 5.786,62
	I	R\$ 4.007,01	R\$ 3.389,00	R\$ 7.396,01	R\$ 1.694,50	R\$ 5.701,51
C	VI	R\$ 3.947,79	R\$ 3.339,00	R\$ 7.286,79	R\$ 1.669,50	R\$ 5.617,29
	V	R\$ 3.889,45	R\$ 3.289,00	R\$ 7.178,45	R\$ 1.644,50	R\$ 5.533,95
	IV	R\$ 3.831,97	R\$ 3.241,00	R\$ 7.072,97	R\$ 1.620,50	R\$ 5.452,47
	III	R\$ 3.775,34	R\$ 3.193,00	R\$ 6.968,34	R\$ 1.596,50	R\$ 5.371,84
	II	R\$ 3.719,55	R\$ 3.146,00	R\$ 6.865,55	R\$ 1.573,00	R\$ 5.292,55
	I	R\$ 3.664,58	R\$ 3.099,00	R\$ 6.763,58	R\$ 1.549,50	R\$ 5.214,08
B	VI	R\$ 3.610,42	R\$ 3.053,00	R\$ 6.663,42	R\$ 1.526,50	R\$ 5.136,92
	V	R\$ 3.557,07	R\$ 3.008,00	R\$ 6.565,07	R\$ 1.504,00	R\$ 5.061,07
	IV	R\$ 3.504,50	R\$ 2.964,00	R\$ 6.468,50	R\$ 1.482,00	R\$ 4.986,50
	III	R\$ 3.452,71	R\$ 2.920,00	R\$ 6.372,71	R\$ 1.460,00	R\$ 4.912,71
	II	R\$ 3.401,68	R\$ 2.877,00	R\$ 6.278,68	R\$ 1.438,50	R\$ 4.840,18
	I	R\$ 3.351,41	R\$ 2.834,00	R\$ 6.185,41	R\$ 1.417,00	R\$ 4.768,41
A	V	R\$ 3.301,89	R\$ 2.792,00	R\$ 6.093,89	R\$ 1.396,00	R\$ 4.697,89
	IV	R\$ 3.253,09	R\$ 2.751,00	R\$ 6.004,09	R\$ 1.375,50	R\$ 4.628,59
	III	R\$ 3.205,01	R\$ 2.710,00	R\$ 5.915,01	R\$ 1.355,00	R\$ 4.560,01
	II	R\$ 3.157,65	R\$ 2.670,00	R\$ 5.827,65	R\$ 1.335,00	R\$ 4.492,65
	I	R\$ 3.110,98	R\$ 2.631,00	R\$ 5.741,98	R\$ 1.315,50	R\$ 4.426,48

Nível Auxiliar

Posição: janeiro/11

		VB	GRAT 100	Total ativo	GRAT 50	Total aposentado
ESPECIAL	III	R\$ 2.250,97	842,00	R\$ 3.092,97	R\$ 421,00	R\$ 2.671,97
	II	R\$ 2.246,97	841,00	R\$ 3.087,97	R\$ 420,50	R\$ 2.667,47
	I	R\$ 2.243,97	840,00	R\$ 3.083,97	R\$ 420,00	R\$ 2.663,97